

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
André Hunger	31/12/2024
Aura Maria Nassif	24/12/2024
Bruna Machado Cadó	29/12/2024
Catiúscia Taís Alflen – 6351	31/12/2024
Cristiane Margô Wentz	05/12/2024
Josiane Dillenburg Muller	01/12/2024
Marcos Marinho Mallmann	31/12/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 02 de janeiro de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda